



EDITAL
7/2023

Barbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto:

TORNA PÚBLICO, que a Câmara Municipal de Vila do Porto, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 139º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 janeiro, que por deliberação da Assembleia Municipal de Vila do Porto, tomada a sua sessão ordinária de 29 de junho de 2023, sob proposta da Câmara Municipal de Vila do Porto, aprovada na sua reunião ordinária de 15 de junho de 2023, foi aprovada a 2ª Alteração Regulamento Municipal de Apoio à Formação dos Jovens.

O referido regulamento, entra em vigor no primeiro dia útil seguinte à publicação no Diário da República da 2ª série, e o seu conteúdo encontra-se também disponível na íntegra, na página eletrónica da internet desde Município em www.cm-viladoporto.pt

E para conhecimento geral se publica o presente Edital, que com outros de igual teor, vai ser afixado nos lugares públicos do estilo.

E eu,

Técnica Superior a substituir o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Vila do Porto, o subscrevo

Paços do Município de Vila do Porto, 13 de julho de 2023

A

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

PRESIDÊNCIA